STJ00090486

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES DO AUTOR XV
NOTA DO AUTOR À 2ª EDIÇÃO XVII
PREFÁCIO XIX

PRIMEIRA PARTE
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986
Cezar Roberto Bitencourt

CAPÍTULO I - DEFINIÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL 3
1. Conceito de instituição financeira 3
2. Instituição financeira por equiparação 9

CAPÍTULO II - TÍTULOS IRREGULARES 13
1. Considerações preliminares 13
2. Bem jurídico tutelado 14
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 14
4. Tipo objetivo: adequação típica 15
5. Tipo subjetivo: adequação típica 17
6. Consumação e tentativa 18
7. Classificação doutrinária 19
8. Pena e ação penal 19

CAPÍTULO III - DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA OU PREJUDICIAL . 21
1. Considerações preliminares 21
2. O bem jurídico tutelado 23
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 24
4. Tipo objetivo: informação falsa ou prejudicialmente incompleta 25
4.1. Divulgação falsa de informação sobre instituição financeira protegida pelo sigilo financeiro: conflito aparente de normas 28
5. Tipo subjetivo: adequação típica 30
6. Publicação de balanço falsificado: inadequação típica 31
7. Consumação e tentativa 33
8. Classificação doutrinária 33
9. Pena e ação penal 34

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

CAPÍTULO IV - GESTÃO FRAUDULENTA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA .. 35
1. Considerações preliminares 35
2. Bem jurídico tutelado 36
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 36
4. Fraude civil e fraude penal: ontologicamente semelhantes 37
5. Tipo objetivo: adequação típica 39
5.1. Elemento normativo: fraudulentamente 42
5.2. Gestão fraudulenta na modalidade omissiva 44
6. Tipo subjetivo: adequação típica 45
7. Consumação e tentativa de gestão fraudulenta 46
8. Classificação doutrinária 47
9. Pena e ação penal 48

CAPÍTULO IV-A - GESTÃO TEMERÁRIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 49
1. Considerações preliminares 49
2. Bem jurídico tutelado 51
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 51
3.1. A questionável atribuição de responsabilidade penal a gerente pela prática de gestão temerária 52
4. Inconstitucionalidade da (in)definição do crime de gestão temerária 54
5. Tipo objetivo: adequação típica 59
5.1. A inadequada tipificação do crime de gestão temerária 59
5.2. Gestão temerária: contornos típicos (ou a falta de) 63
5.3. Crime habitual: impossibilidade de considerar-se isoladamente uma conduta humana como gestão temerária 64
6. Tipo subjetivo: adequação típica 66
6.1. Ausência de previsão de modalidade culposa 67
7. A (i)legalidade de caução com ações ou debêntures emitidas pelo próprio devedor 69
7.1. Revogação do art. 12, III, da Resolução nº 1.748/90 do Banco Central pela Resolução/CMN nº 2.682/99 71
7.2. Normas penais em branco e retroatividade das ditas normas complementadoras 71
8. Consumação e tentativa de gestão temerária 73
9. Classificação doutrinária 74
10. Pena e ação penal 74

CAPÍTULO V - APROPRIAÇÃO INDÉBITA FINANCEIRA 75
1. Considerações preliminares 75
2. Bem jurídico tutelado 77
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 78
3.1. Sujeito ativo 78
3.2. Sujeito passivo 80
4. Pressuposto da apropriação indébita financeira 82
5. Tipo objetivo: adequação típica 83
6. Tipo subjetivo: adequação típica 87
6.1. Elemento subjetivo especial do injusto: em proveito próprio ou alheio 88
7. Apropriação indébita financeira e relação mandante-mandatário 89

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

8. Consumação e tentativa 90
9. Classificação doutrinária 91
10. Algumas questões especiais sobre atipicidade 91
11. Pena e ação penal 92

CAPÍTULO VI - FALSA INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO OU SITUAÇÃO FINANCEIRA 93
1. Considerações preliminares 93
2. Bem jurídico tutelado 94
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 94
4. Tipo objetivo: adequação típica 95
4.1. Semelhanças e dessemelhanças entre o crime do art. 6º da Lei nº 7.492/86 e o crime de estelionato 99
4.2. A obtenção de vantagem indevida: elemento normativo implícito 101
4.3. Dever de informar o Banco Central: atribuição de instituição financeira 102
5. Tipo subjetivo: adequação típica 104
6. Classificação doutrinária 105
7. Consumação e tentativa 105
8. Pena e ação penal 106

CAPÍTULO VII - TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS FRAUDULENTOS ... 107
1. Considerações preliminares 107
2. Bem jurídico tutelado 108
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 108
4. Tipo objetivo: adequação típica 108
I. Falsos ou falsificados 109
II. Sem registro prévio de emissão junto à autoridade competente, em condições divergentes das constantes do registro ou irregularmente registrados 110
III. Sem lastro ou garantia suficientes, nos termos da legislação 110
IV. Sem autorização prévia da autoridade competente, quando legalmente exigida 111
5. Tipo subjetivo: adequação típica 112
6. Classificação doutrinária 112
7. Consumação e tentativa 113
8. Pena e ação penal 113

CAPÍTULO VIII - COBRANÇA DE JUROS OU COMISSÕES EXTORSIVOS 115
1. Considerações preliminares 115
2. Bem jurídico tutelado 115
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 117
4. Tipo objetivo: adequação típica 117
4.1. Exigência em desacordo com a legislação: vantagem indevida 119
4.2. Elemento normativo especial: em desacordo com a legislação 120
5. Tipo subjetivo: adequação típica 122
6. Classificação doutrinária 122
7. Consumação e tentativa 122
8. Pena e ação penal 123

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

CAPÍTULO IX - FALSIDADE IDEOLÓGICA FINANCEIRA 125
1. Considerações preliminares 125
2. Bem jurídico tutelado 126
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 126
4. Tipo objetivo: adequação típica 127
4.1. Distinção entre falsidade material e falsidade ideológica 130
5. Tipo subjetivo: adequação típica 131
6. Classificação doutrinária 131
7. Consumação e tentativa 132
8. Pena e ação penal 132

CAPÍTULO X - FALSIDADE EM DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS 133
1. Considerações preliminares 133
2. Bem jurídico tutelado 134
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 134
4. Tipo objetivo: adequação típica 134
4.1. Impossibilidade de pretensa interpretação extensiva da descrição típica 136
5. Tipo subjetivo: adequação típica 138
6. Classificação doutrinária 138
7. Consumação e tentativa 139
8. Pena e ação penal 139

CAPÍTULO XI - CONTABILIDADE PARALELA 141
1. Considerações preliminares 141
2. Bem jurídico tutelado 142
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 143
4. Tipo objetivo: adequação típica 143
5. Tipo subjetivo: adequação típica 145
6. Consumação e tentativa 145
7. Classificação doutrinária 145
8. Pena e ação penal 146

CAPÍTULO XII - SONEGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ÀS AUTORIDADES COMPETENTES 147
1. Considerações preliminares 147
2. Bem jurídico tutelado 147
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 148
3.1. Sujeito ativo 148
3.2. Sujeito passivo 150
4. Tipo objetivo: adequação típica 150
5. Tipo subjetivo: adequação típica 151
6. Consumação e tentativa 151
7. Classificação doutrinária 152
8. Pena e ação penal 152

CAPÍTULO XIII - DESVIO DE BENS INDISPONÍVEIS 153
1. Considerações preliminares 153
2. Bem jurídico tutelado 154

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3. Sujeitos do crime 155
3.1. Sujeito ativo 155
3.2. Sujeito passivo 155
4. Tipo objetivo: adequação típica 156
5. Apropriar-se ou desviar em proveito próprio ou alheio 157
6. Tipo subjetivo: adequação típica 159
7. Classificação doutrinária 160
8. Consumação e tentativa 161
9. Pena e ação penal 162

CAPÍTULO XIV - DECLARAÇÃO FALSA DE CRÉDITO 163
1. Considerações preliminares 163
2. Bem jurídico tutelado 163
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 164
3.1. Sujeito ativo 164
3.2. Sujeito passivo 165
4. Tipo objetivo: adequação típica 165
5. Tipo subjetivo: adequação típica 167
6. Consumação e tentativa 167
7. Classificação doutrinária 167
8. Pena e ação penal 168

CAPÍTULO XV - MANIFESTAÇÃO FALSA DE INTERVENTOR, LIQUIDANTE OU SÍNDICO 169
1. Considerações preliminares 169
2. Bem jurídico tutelado 169
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 170
4. Tipo objetivo: adequação típica 170
5. Tipo subjetivo: adequação típica 172
6. Consumação e tentativa 173
7. Classificação doutrinária 173
8. Pena e ação penal 173

CAPÍTULO XVI - FAZER OPERAR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ILEGAL 175
1. Considerações preliminares 175
1.1. Definição de instituição financeira para fins penais: análise comparativa entre a Lei 7.492/86 e a Lei 4.595/64 176
2. Bem jurídico tutelado 178
2.1. Objeto material do crime de fazer operar instituição financeira ilegal 178
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 181
4. Tipo objetivo: adequação típica 182
4.1. Sem a devida autorização ou com autorização obtida mediante declaração falsa 186
5. Tipo subjetivo: adequação típica 187
6. A revogação, ainda que parcial, do art. 16 da Lei 7.492/86 pelo art. 27-E da Lei 10.303/01 187
6.1. A desproporcional cominação de penas entre os crimes do art. 16 da Lei 7.492/86 e do art. 27-E da Lei 10.303/01 191

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

7. Classificação doutrinária 194
8. Consumação e tentativa 194
9. Pena e ação penal 195

CAPÍTULO XVII - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO OU ADIANTAMENTO ILEGAIS 197
1. Considerações preliminares 197
2. Bem jurídico tutelado 198
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 199
4. Tipo objetivo: tomar, receber ou deferir empréstimo ou adiantamento 200
4.1. A sociedade cujo controle seja por "ela" exercido 201
4.2. Atipicidade do uso de bens ou coisas de instituição financeira 203
4.3. A interpretação adequada do excessivo uso de elementos normativos 204
5. Conceder ou receber adiantamento de remuneração ou qualquer outro pagamento (parágrafo único, inc. I) 206
6. De forma disfarçada, promover a distribuição ou receber lucros (parágrafo único, inc. II) 208
7. Tipo subjetivo: adequação típica 211
8. Consumação e tentativa 212
9. Classificação doutrinária 213
10. Pena e ação penal 213

CAPÍTULO XVIII - VIOLAÇÃO DE SIGILO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA 215
1. Considerações preliminares 215
2. Bem jurídico tutelado 216
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 217
4. Tipo objetivo: adequação típica 218
4.1. Que teve conhecimento em razão de oficio: relação de causalidade 219
5. Tipo subjetivo: adequação típica 221
6. Consumação e tentativa 221
7. Classificação doutrinária 222
8. Pena e ação penal 222

CAPÍTULO XIX - FINANCIAMENTO MEDIANTE FRAUDE 223
1. Considerações preliminares 223
2. Bem jurídico tutelado 224
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 225
4. Tipo objetivo: adequação típica 225
4.1. Obtenção de vantagem ilícita: financiamento mediante fraude 227
5. Tipo subjetivo: adequação típica 228
6. Classificação doutrinária 228
7. Consumação e tentativa 229
8. Pena e ação penal 230

CAPÍTULO XX - APLICAR FINANCIAMENTO EM FINALIDADE DIVERSA 231
1. Considerações preliminares 231
2. Bem jurídico tutelado 231
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 233

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. Tipo objetivo: adequação típica 233
4.1. Finalidade diversa da prevista em lei ou contrato 236
5. Tipo subjetivo: adequação típica 236
6. Classificação doutrinária 237
7. Consumação e tentativa 237
8. Pena e ação penal 238

CAPÍTULO XXI - FALSA IDENTIDADE 239
1. Considerações preliminares 239
2. Bem jurídico tutelado 240
3. Sujeitos do crime 240
4. Tipo objetivo: adequação típica 240
5. Tipo subjetivo: adequação típica 243
6. Sonega informação que deveria prestar ou presta informação falsa 244
7. Atipicidade do ingresso irregular de divisas e equivocada capitulação no art. 21, parágrafo único 246
7.1. Dever de informar o Banco Central: atribuição da instituição financeira 250
8. Consumação e tentativa 254
9. Classificação doutrinária 254
10. Questões especiais 255
11. Pena e ação penal 255

CAPÍTULO XXII - EVASÃO DE DIVISAS 257
1. Considerações preliminares 257
2. Bem jurídico tutelado 259
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 261
4. Espécies de evasão de divisas 261
5. Efetuar operação de câmbio não autorizada 263
5.1. Elementar normativa: operação de câmbio 264
5.2. Elementar normativa "não autorizada": sentido e alcance 265
5.3. Elementar normativa "divisas" 266
6. Tipo subjetivo *(caput)*: dolo e elemento subjetivo especial do tipo 267
6.1. Elemento subjetivo especial do tipo: com o fim de promover evasão de divisas do País 268
7. Consumação e tentativa de operação de câmbio não autorizada 271
7.1. Consumação 271
7.2. Tentativa 272
8. Classificação doutrinária 272
9. Promover, a qualquer título, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior 273
9.1. Bem jurídico tutelado 273
9.2. Tipo objetivo: adequação típica 273
9.2.1. Elementar normativa: "a qualquer título" 275
9.2.2. Elementar normativa: saída de moeda ou divisa para o exterior 276
9.2.2.1. Saída de divisas para o exterior 277
9.2.2.2. O significado de moeda: tratamento jurídico 286

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

9.3. Elementos normativos especiais da ilicitude: "não autorizada" *(caput)* e "sem autorização legal" (parágrafo único) 288
9.4. Atipicidade da evasão de divisas: norma penal em branco dependente Lei Complementar para integrar-se 290
9.4.1. Inconstitucionalidade da norma integradora: exigência de Lei Complementar. Inidoneidade de atos administrativos para satisfazer essa função. 293
9.5. Tratamento do erro sobre elementos normativos especiais da ilicitude 298
9.6. Tipo subjetivo: adequação típica 299
9.7. Consumação e tentativa de promover, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa 300
10. Manter no exterior depósitos não declarados 300
10.1. Bem jurídico tutelado 301
10.2. Tipo objetivo: adequação típica 302
10.2.1. Elementar normativa: repartição federal competente 303
10.3. Tipo subjetivo: adequação típica 306
10.4. Consumação ou tentativa do crime de manutenção de depósito no exterior não declarado 307
11. Exportação clandestina ou sem cobertura cambial 307
12. Aspectos relevantes quanto à competência de foro 311
13. Pena e natureza da ação penal 313

CAPÍTULO XXIII - PREVARICAÇÃO FINANCEIRA 315
1. Considerações preliminares 315
2. Bem jurídico tutelado 316
3. Sujeitos do crime 317
4. Tipo objetivo: adequação típica 317
5. Tipo subjetivo: adequação típica 320
6. Consumação e tentativa 321
7. Classificação doutrinária 321
8. Pena e ação penal 322

CAPÍTULO XXIV - RESPONSABILIDADE PENAL E DELAÇÃO PREMIADA NOS CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL 323
1. Responsabilidade penal nos crimes contra o sistema financeiro 323
2. Delação premiada: favor legal e antiético 325

SEGUNDA PARTE
CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986
Juliano Breda

CAPÍTULO XXV - MANIPULAÇÃO DO MERCADO DE CAPITAIS 333
1. Considerações preliminares 333
2. Bem jurídico tutelado 338
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 341
4. Tipo objetivo: adequação típica 344
5. Tipo subjetivo: adequação típica 365

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

6. Consumação e tentativa 371
7. Concurso de manipulações do mercado 373
8. Classificação doutrinária 376
9. Pena e ação penal 377
10. Competência 379

CAPÍTULO XXVI - USO INDEVIDO DE INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA 381
1. Considerações preliminares 381
2. Bem jurídico tutelado 382
3. Sujeitos ativo e passivo do crime 384
4. Tipo objetivo: adequação tipica 386
5. Tipo subjetivo: adequação típica 392
6. Consumação e tentativa 392
7. Classificação doutrinária 394
8. Pena e ação penal 395
9. Competência 395

CAPÍTULO XXVII - EXERCÍCIO IRREGULAR DE CARGO, PROFISSÃO, ATIVIDADE OU FUNÇÃO 397
1. Considerações preliminares 397
2. Bem jurídico tutelado 398
3. Sujeitos Ativo e Passivo 398
4. Tipo objetivo e tipo subjetivo 398
5. Consumação e Tentativa 401
6. Pena, ação penal e competência 402
7. Classificação doutrinária 403
8. Os crimes contra o mercado de capitais e os crimes antecedentes da lavagem de dinheiro 403

BIBLIOGRAFIA 407

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br